DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF3D0333C6A249

PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SESAM Secretaria de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde Municipal de Piripiri, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Após exame criterioso da documentação e acatando a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICAR** a Adesão Nº 04/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos médico-hospitalares, compreendendo a adaptação de ambiente, instalação e configuração, transferência de conhecimento para utilização e operação, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva e gestão de ativos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri-PI, com a empresa CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.897.718/0001-49, com valor R$ 378.861,48 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito reais) mensais, totalizando um valor anual de R$ 4.546.337,76 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), pelo período de 12 meses.

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato.

Piripiri - PI, 05 de agosto de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
DANILO COSTA DE OLMEIRA
Data: 10/08/2026 13:46:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Danilo Costa de Oliveira
Secretário de Saúde Municipal de Piripiri

Id:05D5114047769E34

PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SETAS Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo n. 13.414/2026
Inexigibilidade de licitação nº 23/2026

Maria Elaíne Melo Gomes, Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social de Piripiri/PI e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar, visando assegurar a continuidade dos serviços de proteção e promoção aos direitos das crianças e adolescentes;

Considerando a inexistência de imóvel público vago e disponível que atenda às necessidades da unidade, conforme declaração constante dos autos, bem como a adequação do imóvel localizado na Rua Padre Domingos, 1109, Centro, CEP 64.260-000, Piripiri/PI, matrícula nº 9907;

Considerando que a instrução processual observou os requisitos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa de preço, documentação do imóvel, minuta contratual e Parecer Jurídico;

Considerando o Parecer Jurídico nº 013.414/2026, que opinou pela viabilidade da contratação direta, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão das características de instalação e localização do imóvel que tornam necessária sua escolha;

Por fim, acolho as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos e **DECIDO:**

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, e no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Sr. José Marques Sousa Filho, para locação do imóvel situado na Rua Padre Domingos, 1109, Centro, CEP 64.260-000, Piripiri/PI, matrícula nº 9907, destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar, pelo valor mensal de R$ 2.189,46 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R$ 26.273,52 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Determino ao setor competente a adoção das providências necessárias à formalização do contrato e às publicações obrigatórias, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Piripiri-PI, 07 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ELAINE MELO GOMES
Data: 07/08/2026 20:46:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Elaíne Melo Gomes
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETAS

Id:0F8BF78AD63CA0F6

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 13.414/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 23/2026
CONTRATO: nº 145/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS - e seu FMTAS sob CNPJ n. 13.798.666/0001-89.
LOCADOR: José Marques Souza Filho, CPF 496.907.283-34.
OBJETO: Locação de imóvel por inexigibilidade para sediar a sede do Conselho Tutelar
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 26.273,52 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 – FMTAS
PROJETO ATIVIDADE	08.244.0172.2092.0000 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA 08.244.0172.2115.0000 - SUPERINT. MUN. DE TRABALHO E DES. SOCIAL. 08.244.0020.2163.0000 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.0166.2041.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEF – CREAS 08.244.0166.2089.0000 - PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL – PVMC 08.244.0172.2019.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF/PAIF/CRAS 08.244.0172.2022.0000 - PROGRAMA IND. DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA 08.244.0172.2077.0000 - MANUTENÇÃO DO IGD SUAS 08.244.0172.2090.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BPC 08.244.0172.2093.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV 08.244.0172.1136.0000 - SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO – EMENDAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – SERVIÇO DE TERCEIRO E PESSOAS JURIDICAS
FONTE DE RECURSO	RECURSOS PRÓPRIOS: FMTAS 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS FEDERAIS: FMTAS 660 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FMAS

SIGNATÁRIOS: Maria Elaíne Melo Gomes, pelo CONTRATANTE e José Marques Souza Filho, pelo CONTRATADO.

Piripiri (PI), 07 de agosto de 2026

Id:030E864F8C62A1B9

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPECIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.195/2026- 1º TERMO DE ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025 - CONTRATO Nº 132/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PIAUÍ, CNPJ sob n. 06.553.861/0001-83. **CONTRATADA:** MOURA & MUNIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob o n. 15.070.262/0001-08.

OBJETO DO ADITIVO: **Pelo presente termo de aditivo, o prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de julho de 2026 e encerrando-se em 21 de julho de 2027**, mantidas as demais condições originais. O valor do contrato de n. 132/2025 é de R$ R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real recuperado) e/ou 20% (vinte por cento) do proveito econômico, garantindo a manutenção das condições de preço estabelecidas originalmente.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri (PI), 20 de julho de 2026.